



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023.

Por este instrumento de **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT**, constantes no Edital de Licitação - **Pregão Presencial nº 071/2022**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **NOVA BRANCA PRE-MOLDADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **36.201.475/0001-93**, estabelecida na Avenida Maria Eliza Miyazima, nº. 734, Setor Residencial Norte, no Município de Paranaíta/MT, CEP nº. 78.590-000, e-mail: **financeironovabranca@hotmail.com**, telefone: (66) 9966-5153/9966-5152, representada neste ato pelo Sr. **Saymon Zibetti Portugal**, portador do RG nº. 1210017334 CREA/MT e CPF nº.058.612.149-80, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 30/6/2025, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 207.963,58 (duzentos e sete mil e novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**.

Do Presente / Terceiro Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual:

Na data de 02/06/2025 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, através do Mem. Nº 156/2025/SMO, para que seja realizado o aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual ao Contrato Administrativo nº 104/2023 vigente, justificando-se que ainda há saldo remanescente nos itens do referido contrato, sendo necessário e vantajoso para a administração a continuidade da contratação, no qual visa dar continuação no fornecimento de materiais de construções para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura de Paranaíta/MT, sendo indispensável a presente **celebração do 3º Termo de Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira - Seção 3.1 do Contrato Administrativo nº 104/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....
Cláusula Terceira: Prorroga a Vigência Contratual a partir do dia **30/06/2025 até a data de **31/12/2025**.**
.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 104/2023,**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 104/2023 - Pag. 1/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 02 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NOVA BRANCA PRE-MOLDADOS LTDA - ME,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 36.201.475/0001-93
SR.SAYMON ZIBETTI PORTUGAL
CONTRATADA